

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026 - PROGRAMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE.

O **MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS**, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Dr. José Cláudio Valadão Ferraz, 208, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.280/0001-24, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **GILBERTO DAMAS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 001.781.166-02, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.738.236/0001-20, com sede na Rua Sinval Florenço da Silva, nº 250, Bairro Chácara Doutor Brum, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente Senhor **RICARDO CELLES MAIA**, inscrito no CPF sob nº 087.039.776-17, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90, as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 11.107/05 e o Decreto Federal nº 6.017/07, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando que a licitação é DISPENSADA, nos termos do art. 2º, § 1º, III da mencionada Lei Federal nº 11.107/05, c/c art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/07 e art. 75, XI da Lei Federal nº 14.133/21, as partes acima identificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá, além da legislação citada, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no valor previsto na cláusula sexta do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO:

6.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, que serão utilizados sob demanda do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Muriaé, 30 de julho de 2026.


MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS
GILBERTO DAMAS DE SOUZA


CONS. INTER. DE SAUDE DA MATA LESTE – CISLESTE

RICARDO CELLES MAIA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Renê Leite Magalhães**
CPF: **Secretário Executivo Cisleste**
CPF: 424.494.566-00


Nome: **Evandro Hassen Figueira**
CPF: **CRM-MG 63878**
CPF 622.304.848-72
CISLESTE

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

MUNICÍPIO: FARIA LEMOS

CONTRATO DE PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2026

MÊS	VALOR R\$	ACUMULADO R\$
JANEIRO	25.000,00	25.000,00
FEVEREIRO	25.000,00	50.000,00
MARÇO	25.000,00	75.000,00
ABRIL	25.000,00	100.000,00
MAIO	25.000,00	125.000,00
JUNHO	25.000,00	150.000,00
JULHO	25.000,00	175.000,00
AGOSTO	25.000,00	200.000,00
SETEMBRO	25.000,00	225.000,00
OUTUBRO	25.000,00	250.000,00
NOVEMBRO	25.000,00	275.000,00
DEZEMBRO	25.000,00	300.000,00

CISLESTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA MATA LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO -
PROGRAMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO

Nº: 026/2026; Contratante: Município de FARIA LEMOS;
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste –
CISLESTE; Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Preço, do
instrumento original, com acréscimo do valor de R\$ 180.000,00,
passando ao valor total anual de R\$ 300.000,00; Assinatura:
30/07/2026; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo
Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos
correlatos. Signatários: GILBERTO DAMAS DE SOUZA – Prefeito
de FARIA LEMOS; RICARDO CELLES MAIA – Presidente do
CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4091847F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/08/2026. Edição 4338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>